



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000116/2023
DEZEMBRO / 2023

DECRETO N° 0000116/2023, 20 de dezembro de 2023
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000693/2022.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 44.856,00 ((quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais)), para atender

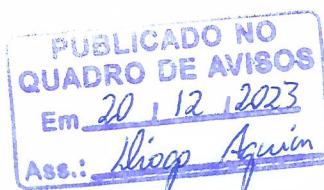
Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.010 - MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	1.774,00
Total do Projeto/Atividade		1.774,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES CONGÊNERES		
33704100000 - CONTRIBUIÇÕES	Fonte: 150000000	1.020,00
Total do Projeto/Atividade		1.020,00
Total da Unidade		2.794,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 160000000	6.750,00
Total do Projeto/Atividade		6.750,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	20.812,00
Total do Projeto/Atividade		20.812,00
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	1.800,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	12.700,00
Total do Projeto/Atividade		14.500,00
Total da Unidade		42.062,00
Total		44.856,00

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 44.856,00 ((quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	1.020,00
Total do Projeto/Atividade		1.020,00
Total da Unidade		1.020,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 160000000	19.450,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	1.800,00
Total do Projeto/Atividade		21.250,00
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 160000000	20.812,00
Total do Projeto/Atividade		20.812,00
Total da Unidade		42.062,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.097 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	754,95
Total do Projeto/Atividade		754,95
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	201,78
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000000	455,00
Total do Projeto/Atividade		656,78
Total da Unidade		1.411,73
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000116/2023
DEZEMBRO / 2023

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 150000000	362,27
	362,27
	362,27
	44.856,00

Total do Projeto/Atividade
Total da Unidade

Total

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 20 dezembro de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91

